

JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO**Aviso (extracto) n.º 25866/2007****Concursos internos de acesso limitado para assistente administrativo especialista (1 lugar) e assistente administrativo principal (1 lugar)**

Para os devidos se torna público que, de harmonia com a deliberação desta Junta de Freguesia de 27 de Novembro de 2007, se procedeu à nomeação dos seguintes candidatos aprovados nos concursos mencionados em epígrafe:

Assistente administrativo especialista
António Joaquim Bernardino
Assistente administrativo principal
Celma Carla Costa Paulo

Os candidatos deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias, a contar a partir da data de publicação do presente.

29 de Novembro de 2007. — O Presidente da Junta, *Valentim Rodrigues Pinto*.

2611073269

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO DA TALHA**Aviso (extracto) n.º 25867/2007**

Para os devidos efeitos torna-se público, que na reunião ordinária de 15/10/2007 do executivo da Junta de Freguesia de S. João da Talha, foi aprovado por unanimidade exonerar a funcionária, Gregória Brito Martins, com efeitos a partir de 30 de Outubro de 2007, ao abrigo do artigo 29º do Dec.-Lei n.º 427/89 de 7/12.

10 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Paulo Rui Luís Amado*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SÉ E SÃO PEDRO**Editais n.º 1094/2007****Ordenação heráldica de brasão, bandeira e selo**

Jorge Manuel Fernandes Cerdeira Gil, presidente da Junta de Freguesia de Sé e São Pedro, do município de Évora:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Sé e São Pedro, do município de Évora, tendo em conta o parecer emitido em 15 de Maio de 2007, pela Comissão da Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea q), do n.º 2 do artigo 17º do Decreto Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 20 de Setembro de 2007.

Brasão: escudo de vermelho, com colunata de onze colunas da ordem compósita, com arquitrave, assentes sobre pódio, tudo de prata, lavrado e guarnecido de negro; em chefe, rosa heráldica de prata, botonada do campo, brocante a duas chaves, uma de ouro, outra de prata, passadas em aspa e com os palhetões para cima; em campanha, livro de ouro aberto. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «Sé e São Pedro — Évora».

Bandeira: amarela. Cordão e borlas de ouro e vermelho. Haste e lança de ouro.

Selo: nos termos da Lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Sé e São Pedro — Évora».

9 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Jorge Manuel Fernandes Cerdeira Gil*.

2611073305

JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DO PARAÍSO**Aviso n.º 25868/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de 5 de Setembro de 2007, foi reclassificado profissionalmente, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, por se encontrar abrangido n.º 1 do artigo 5.º do mesmo diploma legal e reunir as condições legais para a reclassificação, o funcionário Fernando Ferreira Lousada, com a categoria de operário semiqualeficado, escalão 4 índice remuneratório 165, para a motorista de ligeiros, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 5 do diploma supracitado.

20 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Elísio Ferreira Pinto*.

2611072165

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE SINTRA**Aviso n.º 25869/2007****Nomeação de técnico superior de economia de 2.ª classe**

Faz-se público que o Conselho de administração, na reunião de 10 de Dezembro de 2007, deliberou nomear definitivamente, nos termos do artigo 6.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e dos Decretos-Leis n.os 353-A/89, de 16 de Outubro e 412-A/89, de 30 de Dezembro, para o lugar de Técnico Superior de Economia de 2ª Classe, da Carreira de Técnico Superior de Economia, Escalão 1, Índice 400, o candidato aprovado no respectivo estágio, Bruno Miguel Louçada Ferreira.

13 de Dezembro de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luís do Paço Simões*.

Aviso n.º 25870/2007**Nomeação de encarregado de pessoal auxiliar**

Faz-se público que o Conselho de administração, na reunião de 10 de Dezembro de 2007, deliberou nomear definitivamente, nos termos do artigo 6.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e dos Decretos-Lei n.os 353-A/89, de 16 de Outubro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, para o lugar de Encarregado de Pessoal Auxiliar, do Grupo de Pessoal Auxiliar, Escalão 1, Índice 214, a candidata classificada em 1.º lugar no concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de Encarregado de Pessoal Auxiliar, do Grupo de Pessoal Auxiliar, aberto por aviso datado e afixado em 21 de Maio de 2007, Maria Helena Simões Tomé Lageiro.

13 de Dezembro de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luís do Paço Simões*.

2611073249

Aviso n.º 25871/2007**Nomeação de assistentes administrativos especialistas**

Faz-se público que o Conselho de administração, na reunião de 10 de Dezembro de 2007, deliberou nomear definitivamente, nos termos do Artigo 6.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e dos Decretos-Lei n.os 353-A/89, de 16 de Outubro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, para o lugar de assistente administrativo especialista, do Grupo de Pessoal Administrativo, Escalão 1, Índice 269, os candidatos classificados em 1.º e 2.º lugares no concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de assistente administrativo especialista, do Grupo de Pessoal Administrativo, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 18 de Setembro de 2007, Patrícia Monteiro Rodrigues Rocha e Nuno Miguel Santos Cruz.

13 de Dezembro de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luís do Paço Simões*.

2611073247

Aviso n.º 25872/2007**Nomeação de Técnicos Superiores Principais**

Faz-se público que o Conselho de administração, na reunião de 10 de Dezembro de 2007, deliberou nomear definitivamente, nos termos do Artigo 6.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e dos Decretos-Lei n.os 353-A/89, de 16 de Outubro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, para o lugar de Técnico Superior Principal, Licenciatura em Antropologia ou Administração Regional e Autárquica, Escalão 1, Índice 510, as candidatas classificadas em 1.º e 2.º lugares no concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de Técnico Superior Principal, da carreira de Técnico Superior, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203 de 22 de Outubro de 2007, respectivamente Laurinda Canha da Silva Bacalhau e Elisabete da Conceição Alves Cancela Vieira.

13 de Dezembro de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luís do Paço Simões*.

Aviso n.º 25873/2007**Nomeação de soldador principal**

Faz-se público que o Conselho de administração, na reunião de 10 de Dezembro de 2007, deliberou nomear definitivamente, nos termos do Artigo 6.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e dos Decretos-Lei n.os 353-A/89, de 16 de Outubro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, para o lugar de Soldador Principal, da Carreira de Operário Altamente Qualificado, Escalão 1, Índice 233, o candidato classificado em 1.º lugar no concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de Soldador Principal, da Carreira de Operário Altamente Qua-

lificado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 10 de Julho de 2007, Carlos José Neves Cardoso.

13 de Dezembro de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luís do Paço Simões*.

2611073242

DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DA COSTA DO ESTORIL, E. M.

Anúncio n.º 8655/2007

Aos 10 dias do mês de Maio de dois mil e sete, nos Paços do Concelho de Cascais, perante mim, António da Mota Lopes, Director do Departamento de Assuntos Jurídicos, desempenhando funções notariais nos termos do número um do despacho número treze, de dez de Janeiro de dois mil e dois, e no uso da competência que me confere o artigo terceiro do Código do Notariado, compareceram como outorgantes:

Primeiro: — município de Cascais, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva número 505187531, com sede na Praça Cinco de Outubro, número nove, em Cascais, representado neste acto, pelo Presidente da Câmara Municipal, António d'Orey Capucho, casado, residente em São João do Estoril, Cascais, nos termos do número um, alínea a) do artigo sessenta e oito, da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com poderes para este acto, qualidade e poderes que são do meu conhecimento pessoal o que certifico.

Segundo: — Desenvolvimento Turístico da Costa do Estoril, E. M., titular do Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva número 503589780, com sede no Centro de Congressos do Estoril, terceiro andar B, Avenida Clotilde, Estoril, Cascais, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o número dois, com o capital social de cento e noventa e nove mil quinhentos e dezanove euros e dezasseis cêntimos, representada neste acto, pelos administradores Duarte José de Melo e Castro Guedes, casado, natural da Freguesia da Lapa, Concelho de Lisboa, portador do bilhete de identidade número 1078219, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa em 13 de Dezembro de 2002 e Pedro Domingos de Souza e Holstein Campilho, casado, natural da Freguesia de Santa Isabel, Concelho de Lisboa, portador do bilhete de identidade número 1071672, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa em 6 de Abril de 2004, com domicílio profissional na morada acima referida, com poderes para este acto, qualidade e poderes que provaram pela certidão emitida pela referida Conservatória em dezasseis de Janeiro último e pela acta da Assembleia Geral de dois de Fevereiro último, documentos cujas fotocópias certificadas arquivo em meu Cartório.

Verifiquei a identidade dos segundos outorgantes pela apresentação dos seus bilhetes de identidade.

E, pelos outorgantes foi dito: — Que, por escritura celebrada em nove de Novembro de mil novecentos e noventa e cinco, foi constituída a empresa actualmente denominada Desenvolvimento Turístico da Costa do Estoril, E. M., com personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e património próprio, sujeita à tutela da Câmara Municipal de Cascais, com sede no Centro de Congressos do Estoril, terceiro andar B, Avenida Clotilde, Estoril, Cascais, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o número dois, com o capital social de cento e noventa e nove mil quinhentos e dezanove euros e dezasseis cêntimos.

Que pela presente escritura e, em execução da deliberação camarária de onze de Abril de dois mil e seis, aprovada pela Assembleia Municipal na sua reunião de cinco de Junho do mesmo ano, procedem ao aumento do capital social da referida empresa municipal, de cento e noventa e nove mil quinhentos e dezanove euros e dezasseis cêntimos para um milhão cento e noventa e nove mil quinhentos e dezasseis euros e dezasseis cêntimos, uma vez que o Município de Cascais reforça a sua posição accionista com a entrada em capital de um milhão de euros.

A presente escritura foi remetida em forma de minuta ao Tribunal de Contas, tendo sido “Visada” em sete de Setembro último.

Adverti os outorgantes da obrigação de requererem o registo deste acto, na competente Conservatória do Registo Comercial, no prazo de três meses.

Exibiram: documento comprovativo da transferência efectuada em quatro de Outubro do ano findo, no Banco Comercial Português, S. A., no valor de um milhão de euros, referente ao aumento de capital efectuado por esta escritura.

Assim o disseram e outorgaram.

Aos outorgantes, em voz alta, foi feita a leitura desta escritura e dada a explicação do seu conteúdo e efeitos.

10 de Maio de 2007. — O Notário, *António da Mota Lopes*.

2611069805

EMAC — EMPRESA DE AMBIENTE DE CASCAIS, E. M., S. A.

Anúncio n.º 8656/2007

Documento complementar elaborado nos termos do número dois do artigo sessenta e quatro do Código do Notariado, que fica fazendo parte inte-

grante da escritura lavrada em vinte e sete de Junho de dois mil e sete, lavrada de folhas sessenta e três a folhas sessenta e três verso, do Livro duzentos e quarenta e dois, do Notário Privativo da Câmara Municipal de Cascais.

Estatutos da EMAC — Empresa de Ambiente de Cascais, E. M., S. A.

Artigo 1.º

Denominação, sede e duração

1 — A Empresa adopta a denominação de “EMAC — Empresa de Ambiente de Cascais, E. M., S. A.”

2 — A sede social da Empresa é no Complexo Municipal Multiserviços da Adroana, Estrada de Manique, 1830, Alcoitão, Alcabideche, Cascais.

3 — Por simples deliberação do Conselho de administração, a sede poderá ser transferida para outro local e serem criadas delegações ou outras formas locais de representação onde se entenda conveniente, desde que no concelho de Cascais.

4 — A Empresa constitui-se por tempo indeterminado.

Artigo 2.º

Objecto

A Empresa tem por objecto:

- a) Elaborar e propor planos municipais de intervenção, para a área do ambiente;
- b) Desenvolver iniciativas e acções destinadas à promoção, educação ambiental e defesa do ambiente no concelho de Cascais;
- c) Acompanhar as iniciativas desenvolvidas pela sociedade civil no âmbito dos projectos CEVAR ou outros destinados a manter de forma sustentada os espaços verdes urbanos existentes;
- d) Recolher monstros, inertes ou outros resíduos indiferenciados, não perigosos;
- e) Proceder a cortes de jardins e respectiva recolha;
- f) Realizar intervenções e prestar ou contratar serviços na área da recolha de resíduos sólidos urbanos (RSU) e na limpeza pública;
- g) Realizar acções de fiscalização e acompanhamento das empresas prestadoras de serviço no âmbito, recolha de resíduos sólidos urbanos, monstros e cortes de jardins, limpeza pública, entre outras actividades relacionadas com a higiene e salubridades públicas.
- h) Proceder a estudos e consultadoria na área do ambiente.
- i) Fora do serviço público a prestar no concelho, prestar os serviços referidos em a), e) e f) a quaisquer entidades dentro e fora do concelho.

Artigo 3.º

Delegação

1 — A Câmara Municipal de Cascais pode delegar na Empresa poderes respeitantes à prestação de serviços públicos relacionados com o seu objecto.

2 — No caso previsto no número anterior, o pessoal da Empresa que exerça funções de autoridade terá as prerrogativas correspondentes ao pessoal do município que exerça iguais funções.

Artigo 4.º

Natureza, capacidade e direito

1 — A EMAC é uma empresa municipal constituída sob a forma de sociedade anónima.

2 — A Empresa rege-se pelos seus estatutos, pela Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, e subsidiariamente pelo regime do sector empresarial do estado e pelas normas aplicáveis às sociedades anónimas.

Artigo 5.º

Capital social

1 — O capital social é de um milhão de euros (€ 1.000.000,00), correspondendo a duzentas mil acções nominativas no valor de cinco euros (€ 5,00) cada uma, encontrando-se dividido em duas partes de noventa e oitenta mil euros (€980.000,00) subscrito pelo município de Cascais e de vinte mil euros (€20.000,00) subscrito pela empresa COLEU — Companhia de Limpeza de Espaços Urbanos S. A..

2 — O capital pode ser alterado através de entradas em dinheiro ou em bens patrimoniais a esse fim destinados, ou mediante incorporação de reservas.

3 — A transmissão das acções fica subordinada ao consentimento da Empresa, tendo os accionistas direito de preferência.

4 — A concessão ou recusa do consentimento à transmissão das acções obedece ao estabelecido no artigo n.º 329 do Código das Sociedades Comerciais, sendo 60 dias o prazo para a Empresa se pronunciar.

5 — As acções da Empresa são nominativas.